



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150, DE 09 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- I. BEATRIZ VERAS ALVES, inscrita no CPF/MF 057.545.491-13, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. JEAN CARLOS SOUSA AZEVEDO, inscrito no CPF/MF 310.825.458-80, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 (sete) do mês de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA